



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Designação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO os Artigos 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do CREA;

CONSIDERANDO a Portaria do Crea-PE de nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Rerivaldo de Amarantes Fernandes**, matrícula nº 253, cargo efetivo de Analista de Processos, para desenvolver suas atividades operacionais na Coordenação de Contratos e Convênios - CCC;

2. Manter a nomeação do servidor Rerivaldo de Amarantes Fernandes, para o cargo comissionado de Presidente CLI, deste Conselho, sem prejuízo das suas atribuições junto à Coordenação de Contratos e Convênios – CCC;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE